ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SARGENTO DA AERONÁUTICA JAMILTON DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sargento da Aeronáutica – **JAMILTON DE OLIVEIRA,** pelo apoio à logística da Base Aérea e que, por sua vez, colabora com a segurança aérea de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

apresentar o Menor Preço do Lote no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2008.

Airton Antônio Soligo
Secretário Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SARGENTO DA AERONÁUTICA JAMILTON DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sargento da Aeronáutica - JAMILTON DE OLIVEIRA, pelo apoio à logística da Base Aérea e que, por sua vez, colabora com a segurança aérea de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL AVIADOR WALDIR ALMEIDA DE LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Tenente Coronel Aviador - WALDIR ALMEIDA DE LIMA, pelo trabalho, organização, operacionalidade, comando, visão, estratégica, inteligência aguçada, excelente formação militar, senso de dever, liderança em vôo em aviões de caça, tudo Isto posto a serviço da Base Aérea de Boa Vista e na prontidão da defesa das fronteiras nos céus de Roraima..

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário





